

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2017.

No dia vinte e dois de Junho de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, lamentando a enorme tragédia que se abateu sobre Pedrógão Grande e sobre o país, tendo proposto um voto de pesar a endereçar às famílias das vítimas que foi aprovado por unanimidade.

Salientou o trabalho desenvolvido pelos Bombeiros em circunstâncias muito dificeis.

Informou que os serviços municipais estão a preparar uma reunião alargada com instituições do concelho para avaliar a realização de acções de solidariedade para com as populações afectadas.

Deu nota da vinda a Castelo de Paiva da Sra. Ministra do Mar, Dra. Ana Paula Vitorino, para inaugurar as obras de beneficiação do Cais de Boure e Midões. Disse que a Sra. Ministra deu a notícia do arranque do processo do Cais do Castelo, e felicitou a "APDL – Administração dos Por-

tos do Douro e Leixões” pelo investimento que tem trazido para Castelo de Paiva.

Felicitou a “ACUP – Associação dos Combatentes do Ultramar Português” pela comemoração do seu 15.^º Aniversário.

Felicitou a “Associação Aventuras de Paiva” pela organização do “1.^º Troféu Norte”, nas categorias de “MX Elite/MX Promoção/Quadcross/Vintage” (Motocross e QuadCross) no lugar de Carreiros, Bairros.

Felicitou a comunidade da Freguesia de Fornos, pela organização do cortejo em honra de “Santo António”.

Felicitou a “União das Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso” pela organização de mais uma edição do “Couto Mineiro em Festa”, no monte de S. Domingos.

Informou que constatou algumas falhas de médicos no “Posto de Saúde de Oliveira do Arda”, originadas por situações relativas a gozo de férias e de faltas por doença. Disse que tem feito contactos junto do “ACES - Agrupamentos de Centros de Saúde” e da Direcção da “ARS – N - Administração Regional de Saúde do Norte” para que esta deficiência seja solucionada o mais rápido possível.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar ao voto de pesar proposto pelo Sr. Presidente da Câmara pela tragédia ocorrida em Pedrógão Grande.

Deu os parabéns à direcção da “Associação Desportiva e Cultural de Bairros” pela organização da sua “TV Gala” de fim de época desportiva, e a todos os que trabalharam para a associação ao longo dos anos.

Felicitou a “APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental” pela organização de um baile solidário.

Felicitou também a Rede Social e a Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva pela organização das “Marchas de S. João – Sénior”.

Referindo-se a escritos que surgiram nas redes sociais a criticar a abertura tardia da Piscina Municipal do Castelo, explicou que a Piscina vai abrir no dia 25 de Junho, funcionando em simultâneo com a Piscina Municipal de Aprendizagem Coberta, o que exige um grande esforço na gestão de pessoal para manter os dois equipamentos em funcionamento.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para se congratular com o facto de o “Centro Cívico Viver S. Martinho” ter obtido o estatuto de IPSS.

A Vereadora Vanessa Pereira usou a palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por se encontrar fora do concelho.

Associou-se ao voto de pesar proposto pelo Sr. Presidente da Câmara pela tragédia ocorrida em Pedrógão Grande. Endereçou uma palavra de agradecimento e de incentivo aos “Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” que se deslocaram para o local.

Perguntou como está a situação operacional no concelho, e se a Protecção Civil já reuniu?

Solicitou a possibilidade de os Vereadores do PSD estarem presentes na próxima reunião da Protecção Civil.

Associou-se aos parabéns endereçados às entidades anteriormente referidas.

Perguntou se os seguintes documentos que tinham requerido já estavam disponíveis: informações dos serviços relativas às aquisições de serviços e informações relativas a licenciamentos?

Perguntou qual era o prazo de conclusão da intervenção no Caminho da Marinha?

Agradeceu o ponto de situação feito pelo Sr. Presidente da Câmara relativo à falta de médicos no Posto de Saúde de Oliveira do Arda.

Referiu que as intervenções que foram realizadas no Cais de Boure e Midões foram importantes, e que em relação ao anúncio relativo ao Cais do Castelo, que colocava reticências quanto a anúncios efectuados perto das eleições. Disse que os Vereadores do PSD cá estarão para dizer de sua justiça em relação a essa obra.

Pedi para se ter uma atenção especial à limpeza na estrada que liga Folgoso a Pejão, e para a grade que está destruída na Av. Jean Tyssen. Referiu que não lhe parecia ser normal que as análises da água dos fontenários tivessem mais de um ano.

Em relação à Piscina Municipal do Castelo, disse que deveria abrir e estar disponível mais cedo.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que tinha acabado de receber uma nota da Dra. Sandra Rita a informar que na próxima Segunda-Feira já estariam três médicos ao serviço no Posto de Saúde de Oliveira do Arda, bem como, mais um administrativo a partir do dia 1 de Setembro.

Esclareceu que a Protecção Civil têm tido reuniões periódicas. Disse que os serviços terão de verificar se, nos termos do regulamento em vigor, é possível a presença dos Vereadores do PSD nas reuniões.

Respondeu que os serviços municipais iam fornecer os documentos solicitados.

Sobre o Cais de Boure e Midões, disse que as obras foram executadas por este Governo, tal como vai acontecer com o Cais do Castelo através da “APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões”.

Sobre a limpeza nas estradas, respondeu que o Sr. Vice-Presidente, em conjunto com as Juntas de Freguesia, estava a fazer esse trabalho.

Quanto à Piscina Municipal do Castelo, disse que também gostaria de a abrir mais cedo, mas que isso depende dos recursos existentes na Câmara Municipal. Referiu que gostaria de ter a piscina aberta desde Maio, mas que as coisas têm o seu tempo, e que para ter os equipamentos a funcionar era preciso gerir os recursos para que fosse prestado um bom serviço à população.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que não tinha sido dada resposta à questão das análises de água dos fontenários.

Deu nota da situação lamentável em que se encontra o espelho de água da “Quinta do Pinheiro”.

Congratulou-se com a resolução da situação do Posto de Saúde de Oliveira do Arda.

Sobre o Cais do Castelo, disse que a obra foi prometida em 2009, foi assinado um contrato de financiamento em 2011, e que depois ninguém percebeu que o projecto no então “IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos” tinha 6 meses para arrancar, sob pena de se perder o financiamento. Referiu que o que era importante era que a obra avançasse o mais rápido possível.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que quando se falava do “IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos”, também se falava da falta de agilidade do Ex. Ministro Vitor Gaspar, e de um Governo que paralisou o País, deixando cair a candidatura para se executar aquela obra. Disse que, felizmente, tinham um novo Governo que pegava nas coisas como devia ser, e que tinham a “APDL – Administração dos Portos do Douro e Leixões”, que estava mais próxima das populações e vinha ao terreno executar as obras.

Sobre as análises da água nos fontanários, respondeu que os serviços estão a acompanhar a situação, e que se não estiverem estarão sujeitos a acções disciplinares.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 21 de Junho de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 1.360.050,98 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MAIO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 124/2017. MANUEL MOREIRA DA SILVA.

Na reunião ordinária realizada no passado dia 8 do corrente mês de Junho, foi deliberado reduzir a caução, relativa às infraestruturas urbanísticas. No entanto, os serviços informaram de que o valor fixado deveria ser corrigido, passando a ser no montante de 3.004,18 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a redução da caução pela realização de infraestruturas urbanísticas, no valor de três mil e quatro euros e dezoito centimos.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 4/2003. MANUEL JOAQUIM DA COSTA MOREIRA.

Os serviços informaram de que foi realizada vistoria às obras de urbanização inerentes ao processo 4/2003, tendo sido emitido parecer favorável à recepção definitiva, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 87º. do DL. 555/99, 16 de Dezembro.

Analizado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – BANDA MARCIAL DE BAIRROS – CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE BAIRROS.

O Vereador da Cultura apresentou a seguinte proposta:

“A “Banda Marcial de Bairros – Centro Recreativo e Cultural de Bairros” propõe-se a organizar entre os dias 17 e 21 de Julho, um estágio na área do “Teatro/Musical”.

Esta actividade terá como público-alvo alunos da catequese da paróquia de Bairros (1.º ao 10.º Ano), e tem como objectivo desenvolver capacidades ligadas à criatividade, a personalidade; estimular a imaginação e aumentar as capacidades de expressão e comunicação. O estágio será ministrado por formadores externos.

Neste sentido, vem esta associação solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro que compartique os custos inerentes à realização desta actividade.

Face ao exposto, nos termos do previsto no nº. 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com na alínea o), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Banda Marcial de Bairros – Centro Recreativo e Cultural de Bairros”, no montante de 300,00 (Trezentos euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. – ACORDO DE PARCERIA DE INTEGRAÇÃO DE CUIDADOS DE VALORIZAÇÃO DO PERCURSO DO UTENTE DO SNS

Os serviços informaram o seguinte: “No seguimento da outorga, em 29/05/2017, dos dois acordos de parceria de integração de cuidados e valorização do percurso do utente do serviço nacional de saúde com o Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II Vale do Sousa Sul, e nos termos da alínea r) do nº.1, do artº.33º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, os mesmos deverão ser presentes a reunião de Câmara para conhecimento do executivo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. – CONTRATO DE COMODATO COM O ROTARY CLUBE DE CASTELO DE PAIVA.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“O Rotary Club de Castelo de Paiva, associação legalmente constituída, veio solicitar que a Câmara Municipal lhe cedesse uma sala (identificada na planta em anexo) nas instalações da antiga Escola Preparatória de Castelo de Paiva, sita da Rua Professor Egas Moniz, 176, que se encontra desocupada desde o final do ano lectivo 2015/2016, face à deslocalização do Jardim-de-Infância de S. Geão para as instalações da escola EB2/3.

Este pedido de cedência tem como finalidade dotar aquela associação de um espaço onde possa instalar a sua sede, e, também, onde possa guardar o espólio que acumulou ao longo dos anos.

Considerando que:

Compete à Câmara Municipal gerir as instalações e os equipamentos integrados no património municipal, ou colocados, por lei, sob a administração municipal, atento o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; Nos termos do disposto na alínea o), do nº. 1, do artigo 33.º, da referida Lei, também compete à Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes; Proponho: Que a Câmara Municipal aprove a presente proposta de cedência, a título gratuito, de uma sala das instalações da antiga Escola Preparatória de Castelo de Paiva, propriedade do Município de Castelo de Paiva, nos termos propostos na minuta de Contrato de Comodato que aqui se anexa; Que também aprove a referida minuta de Contrato de Comodato, conferindo-me poderes para outorgar o respectivo Contrato.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. FINANÇAS LOCAIS.

9.1 – 1^a. REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2017.

Os serviços informaram o seguinte:

“De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 54 – A/99 (POCAL) no ponto 8.3.1.4 – “*Na revisão do Orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas: saldo apurado*”. Considerando que a conta de gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 2016 apresenta um saldo para a gerência seguinte de €, do qual 629.693.94€ é referente a execução orçamental;

Considerando que existe necessidade de reforço da dotação orçamental das rubricas de despesa a seguir indicadas;

Tem a presente revisão orçamental por objeto fazer a incorporação do saldo da conta de gerência anterior, no montante referente à execução

orçamental considerando a correspondente afetação que permitirá o reforço das rubricas do orçamento da despesa;

1 – Inscrição de Projeto PPI:

- Requalificação da Rotunda da Boavista incluindo obras de arte – Inscrição de Projeto em Plano Plurianual de Investimentos;

A obra/aquisição em questão não foi prevista em sede de elaboração do orçamento municipal para o ano 2017 sendo por isso necessário a inscrição do referido projeto.

2 – Inscrição rubricas no orçamento da despesa:

- - Requalificação da Rotunda da Boavista incluindo obras de arte 0103/07.01.12.01 – Obras de arte no valor de 44.000,00€;
- 0103/04.05.01.06 - ADRIMAG - Transferências Correntes no valor de 36.050,00€; correção da classificação económica inscrita em sede de orçamento para 2017 no projeto do PAM.
- 0103/020121- Festas Sanjoaninas no valor de 3.250,00€; correção da classificação económica inscrita em sede de orçamento para 2017 no projeto do PAM.

3 – Reforço de Rubricas do Orçamento da Despesa:

- Reforço de rubrica orçamental 0103/020220 – Outros trabalhos especializados no valor de 50.000,00€. Conforme informação da DAG em anexo.

4 - Reforço Projectos do PAM:

- 2014 /A/1 – (0103/02.01.10) – Cheque Farmácia no valor de 15.500,00€, conforme informação da DAG em anexo;
- 2016 /A/5 – (0103/02.01.21) – Incentivos a Natalidade no valor de 16.350,00€, conforme informação da DAG em anexo;
- 2010/A/16 – (0103/02.02.10) – Promoção Convívio Sénior no valor de 30.000,00€, conforme informação da DAG em anexo;

5- Reforço Projecto do PPI:

- 2012/I/4 – (0103/07.01.04.08) Regeneração Urbana no valor de 466.843,94€ para a cabimentação/compromisso de obras financiadas

pelos fundos comunitários com financiamento até 85% - Portugal 2020, conforme indicação dos serviços da DOMA.

- Requalificação da Rotunda da Boavista incluindo obras de arte (0103/07.01.04.08) no valor de 7.000,00€;

Atendendo a concretização das solicitações dos serviços Municipais para inscrição ou aumento da despesa em projetos e rubricas orçamentais, cumpre – me informar que não tendo sido permitido efetuar a diminuição ou anulação no orçamento da receita, este incremento da despesa resultara no desequilíbrio Orçamental no que se prende com a execução orçamental do ano 2017.

Face ao exposto e salvo melhor entendimento expõe se a seguinte Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2017 com a utilização do Saldo Orçamental da Gerência Anterior, aprovado em sessão Assembleia Municipal realizada no dia 28 de Abril p.p.;

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor de Gonçalo Rocha, António Rodrigues, José de Carvalho e Manuel Junot e com a abstenção dos vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a revisão, nos termos propostos e remetê-la à Assembleia Municipal.

10. PESSOAL.

10.1 – APROVAÇÃO DO JURÍ DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU.

Retirado.

11. – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS.

11.1 – BRADCO - FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MARROQUINARIA S.A.

Os serviços informaram o seguinte: “O requerente vem solicitar uma certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade industrial (165/2014, de 5 de novembro).

O decreto-lei 165/2014 estabelece um regime de regularização de estabelecimentos e explorações “que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial” ou “serviços administrativas e restrições de utilidade pública”. O diploma define as condições para a regularização de estabelecimentos e explorações sem licença e também para a sua “alteração ou ampliação”.

O pedido de regularização pode ser apresentado por empresas com atividade no mínimo durante dois anos, em funcionamento, parada há menos de um ano ou “cuja laboração se encontre suspensa” por entidade licenciadora, por um período máximo de três anos.

BRADCO Fabricação e Comercialização de Marroquinaria S.A., CAE (15120), localiza-se na variante n.º 222, Zona Industrial de Felgueiras, Concelho de Castelo de Paiva com NIF: 507312694.

Na 278.ª posição do ranking das 1.500 maiores empresas do distrito de Aveiro está a Bradco – Fabricação e Comercialização de Marroquinaria, S.A., que lidera o concelho de Castelo de Paiva, onde está sediada.

A empresa, que se dedica à fabricação de artigos de viagem e de uso pessoal, de marroquineria, de correiro e de seleiro (CAE 15120), obteve, em 2015, um volume de negócios de quase 10 milhões de euros, um indicador onde conseguiu um aumento de 4,68% face à faturação registada no ano anterior, em que havia sido de 9,54 milhões de euros. A Bradco – Fabricação e Comercialização de Marroquinaria, S.A. apurou, no exercício em análise, 781 mil euros de Resultados líquidos, que, comparando com os 532 mil euros de 2014, denotam um crescimento de 46,89%. Também no VAB (Valor Acrescentado Bruto) a empresa paivense registou um aumento, no caso de 5,58%, já que dos 2,67 milhões de euros de VAB em 2014, a Bradco obteve 2,82 milhões de euros em 2015.

A firma encontra-se em processo de obtenção de uma parcela de terreno adjacente ao CACE (atual localização das instalações da empresa), para

futuramente implantar uma nova unidade industrial com o objetivo de aumento de produção e de número de funcionários. Tornando-se desta forma autónoma e com total liberdade de crescimento futuro.

A nova parcela localiza-se na variante n.º 222, Zona Industrial de Felgueiras, Concelho de Castelo de Paiva, com uma área total de terreno afeta às atividades de 6600,00m².

A área total de implantação do novo edifício é de 2860,00m², dividido em 3 pisos (cave parcial, piso rés do chão e piso do andar) com uma área bruta de construção total de 7070m².

A céreca do edifício a contar do piso de referência (rés do chão) será de 9,00m.

O edifício proposto será caracterizado internamente por 3 pisos, ou seja, piso designado de “Cave parcial” onde se localizará toda a área técnica/armazém, circulações verticais, vestiários e banhos para os funcionários, bem como o refeitório.

No piso designado de “rés-do-chão”, implantado á cota do arruamento existente a norte, destinar-se-á toda a zona de laboração, entrada principal e respetivos escritórios, sala de reuniões e wc de apoio. Por fim o piso designado de “andar” terá, também uma zona ampla de laboração com gabinetes de direção, terraço e wc de apoio. Todo o edifício será promovido de acessos verticais entre todos pisos, permitido o seu favorável e necessário funcionamento.

Relativamente à caracterização dos acessos, a entrada para as instalações far-se-á pela entrada já existente através de uma portaria independente para a BRADCO e CACE. Os acessos internos de circulação seriam desenvolvidos em todo o redor da construção, possibilitando o acesso aos parques de estacionamento frontal (norte). Adjacente ao alçado nascente será construindo uma rampa dividida a meio para servidão autónoma para a BRADCO e CACE de acesso à parte posterior do terreno (sul) para a circulação de veículos de transporte pesados para cargas e descargas de ambas as instituições anteriormente referidas. Ajustando desta forma a perfeita circulação e funcionalidades de ambos os espaços.

RO. 22 Junho 2017.

Fls. 83



Prevê-se a instalação de 54 lugares de estacionamento para automóveis ligeiros e 3 lugar para estacionamento automóvel pesado.

Relativamente às obras de compatibilidade de cotas, no que concerne à requalificação dos arruamentos/passeio frontal junto á Portaria existente do lado nascente adjacente ao CACE serão diligenciadas em sintonia com a instituição em causa, não prejudicando o seu perfeito funcionamento.

Conclusão:

Face ao exposto, atentos aos elementos instrutórios que acompanham o pedido de certidão de deliberação de Interesse Público Municipal, os serviços propõem como decisão do presente pedido, a deliberação favorável de Interesse Publico Municipal.

Remeta-se a Reunião de Camara e posteriormente à assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, declarar o empreendimento de interesse municipal e remetê-lo à Assembleia Municipal.

11.2 – ALUMÍNIOS PINTO & COSTA, LD^a.

Os serviços informaram o seguinte: “O requerente vem solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da actividade industrial, no âmbito da aplicação com carácter extraordinário, do regime excepcional de regularização das actividades económicas (RERAE), de acordo com o expresso no nº.4, do artigo 5º., do DL. 165/2014, de 5 de Novembro, prorrogado pela Lei 21/2016, de 19 de Julho.

A industria localiza-se no lugar de Ponte do Concelho. A edificação possui uma área de 260 m², nº. de pisos 1 e céreca máxima de 6,50 m.

A actividade industrial não dispõe de título válido, apresenta situação de desconformidade, com instrumento de gestão territorial vinculativo dos particulares.

Conclusão: - Face ao exposto, atentos aos elementos instrutórios que acompanham o pedido de certidão de deliberação de interesse público

municipal, os serviços propõem como decisão a deliberação favorável de interesse público municipal, nos termos do DL. 165/2014, de 5 de Novembro, prorrogado pela Lei 21/2016, de 19 de Julho.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, declarar o empreendimento de interesse municipal e remetê-lo à Assembleia Municipal.

12. - PROVAS DESPORTIVAS.

12.1 – MOTOCROSS E QUAD CROSS. PARECER.

A Associação Desportiva Aventuras do Paiva, realizou no dia 18 de Junho uma prova desportiva de velocípedes com motor, e solicitou respetivo parecer. O Senhor presidente da Câmara emitiu despacho favorável, condicionado ao cumprimentos do Dec.Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o respectivo despacho.

13. TOPONÍMIA.

Os serviços apresentaram a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5º. do Regulamento de toponímia e numeração de polícia do Município de Castelo de Paiva, foi constituída uma equipa de trabalho com a tarefa de definir os topónimos a atribuir aos arruamentos públicos em toda a área do Município.

Dessa equipa de trabalho e conforme decorre da alínea e) do referido artigo 5º., fazem parte os respectivos Presidentes de Junta de Freguesia que, junto do órgão que representam obtiveram o necessário parecer favorável aos topónimos propostos, considerando-se por esta via estar cumprido o disposto no artigo 8º. do citado Regulamento.

De referir ainda que foi realizado “trabalho de campo” nas freguesias com o intuito de obter os topónimos já socialmente utilizados pela população.

Em face do supra exposto e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.1, do artº.6º. do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, propõe-se que seja submetido à aprovação do órgão executivo. Mais se propõe que após a aprovação seja dado cumprimento ao disposto no artigo 13º. do citado Regulamento.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que o processo tinha uma informação que não estava assinada por ninguém, e que havia um documento que tinha as listas dos nomes e números das ruas, e respectivo início e fim, mas que não estava no processo. Referiu que não lhe parecia lógico que numa freguesia houvesse duas ruas com o mesmo nome, do mesmo modo que havia sítios em freguesias diferentes que tinham o mesmo nome, porque havia várias avenidas da igreja e ruas do tapado, por exemplo.

Disse que gostava que a esclarecessem sobre quais as freguesias que ainda não estavam concluídas.

Perguntou se foi elaborado algum estudo sobre a toponímia, e se quem fez o trabalho foi a comissão ou o grupo de trabalho?

O Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que não podiam existir topónimos iguais dentro da mesma freguesia, só em freguesias distintas.

Disse que em relação às propostas, ao trabalho desenvolvido, e ao que faltava ainda desenvolver, a metodologia utilizada não foi igual para todas as Juntas de Freguesia. Referiu que havia freguesias que estavam completas como Fornos, S. Martinho e Sardoura, enquanto Sobrado e Bairros ainda carecia de algum trabalho na zona de Bairros; na União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso estava quase tudo pronto, faltando apenas algumas questões de pormenor; Real faltava ainda uma parte devido à extensão do território.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que por uma questão de pormenor relativa à instrução do processo, questionava se foi cumprido o previsto no artigo 8.º do regulamento, ou seja, se foram as Juntas de Freguesia a elaborar as propostas, estas deveriam

fazer parte do processo; se foi o grupo de trabalho a fazer esse trabalho, que tinha que haver um parecer de aceitação das Juntas de Freguesia.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que este que era um dos assuntos que profissionalmente lhe dizia directamente respeito, e que se havia freguesias que ainda não tinham o trabalho completo, que isso não impedia em se avançar com o projecto.

Referiu que recebeu uma listagem de nomes por freguesia, mas não percebia o que iam aprovar, porque o que entendia é que iam votar um conjunto de nomes de ruas, mas não sabia a localização das mesmas. Disse que no processo deveriam estar as plantas com a indicação da localização das ruas.

Referiu ainda que relativamente às placas de topónímia que foram aprovadas, não deveriam colocar o código postal porque os CTT iriam atribuir outros números de código postal.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que agradecia o contributo dado, mas que ainda não tinha sido colocada nenhuma placa, e que em relação aos topónimos, deixaram isso ao critério das Juntas de Freguesia e das populações. Disse que 90% do trabalho estava feito, que havia freguesias concluídas, e que deveriam avançar com o processo.

Concluiu, solicitando ao secretário da reunião de Câmara que comunicasse aos serviços responsáveis algumas das questões colocadas: Sobrado e Bairros, ruas com nomes idênticos (pág. 3, inicio); artigo 8, pareceres das Juntas de Freguesia e se foi grupo de trabalho que fez o trabalho? A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal.

14. PROJECTO “DESAFIOS 2017. CONCURSO DE IDEIAS.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“O projecto “Desafios”, lançado em 2016, constituiu um desafio que o Município de Castelo de Paiva lançou aos municíipes e entidades públicas e privadas, residentes e sediadas no concelho, para que criassem pro-

jectos de acordo com os seus interesses individuais ou de grupo, capazes de agregar setores com responsabilidade no desenvolvimento do município e enquadrados nas suas atribuições e competências.

O projecto pretendia estimular a participação ativa e cívica dos municípios, associações, empresas e outras organizações ou grupos informais de cidadãos, em projectos colectivos que envolvessem questões de sustentabilidade e cidadania, na procura das melhores políticas públicas municipais, para que se adequassem às suas necessidades e expetativas.

Pretendia-se também com este projecto incentivar e reforçar a qualidade da democracia representativa no concelho, valorizando os processos participativos dos cidadãos, promovendo ao mesmo tempo o desenvolvimento sustentável do Município, através das ideias e projectos apresentados, que pudessem ser desenvolvidos e implementados pela Câmara Municipal.

Em 2016, a Câmara Municipal lançou como desafio a apresentação de projectos na área dos “Desportos Radicais”. Responderam a este desafio cinco candidatos que apresentaram outros tantos projectos de reconhecido mérito, tenho o projecto “Alarda”, da autoria do “Grupo de Dinamização e Cultura de Pedorido”, sido o vencedor desta 1^a Edição do concurso de ideias.

A experiência recolhida nesta 1.^a Edição atesta o mérito desta iniciativa, que se quer ver reforçada em consonância com os propósitos anteriormente referidos que conduziram à sua criação.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere nos seguintes termos:

Que a área a concurso para o ano de 2017 seja “Turismo – Animação Turística na Estratégia “Viver o Payva D’ouro””,

Que o período de candidatura decorra de 1 de Julho a 31 de Outubro, e que de 1 de Novembro a 30 de Novembro o júri faça a análise da admissibilidade das candidaturas;

Que de 1 de Dezembro a 31 de Dezembro as candidaturas admitidas fiquem disponíveis para consulta e votação online;

Que o resultado da votação seja divulgado até 15 de Janeiro, e que a implementação/execução da ideia/projecto vencedor fique concluída durante o ano de 2018;

Que o júri do concurso seja constituído pela Coordenadora da DGFPD – Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento, um técnico superior da Câmara municipal ligado à área do Turismo, um representante do comércio local ligado à área da hotelaria a indicar pela ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, um representante (Arquitecto Paisagista) da empresa “Aproplan – Arquitectura Paisagista & Design” e um representante dos Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva, a indicar de comum acordo entre os dois agrupamentos.

Que o montante máximo do prémio para a implementação/execução da melhor ideia/projecto seja de 10.000 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

15. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel na Rotunda dos Combatentes do Ultramar, no dia 18 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel, no lugar de Carreiros, no dia 18 de Junho; Condicionamento do trânsito automóvel, na Vila de Sobrado, nos dias 21, 23, 24 e 25 de Junho; Certidão: R.433, R.441, R.404, R.394, R.392, R.401, R.403; Alvará: R.405, R.416; Prorrogação de prazo: R.424, R.427; Autorização de utilização: R.388; Projectos de arquitectura: R.349, R.377; Averbamento: R.421; Licença recintos: R.444.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º.

RO. 22 Junho 2017.

Fls. 86

AN

da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 12,50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Velto Andrade Moreira*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

fur

Velto Andrade Moreira

